



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO

---

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2017

Ata número 25 (vinte e cinco), da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizada aos 18 (dezoito) dias, do mês de outubro, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 9h (nove horas) no Plenário Brasilito Pilon, Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, estando presentes os vereadores: André Sartori, Charles Gaigher, Daniel Orlandi, Gilson Luiz Bellon, Jonas Nunes Simões, Narcizo de Abreu Grassi, Nilton Cesar Belmok e Primo Armelindo Bergami. Ausente o Vereador Armando Zanata Ingle Ribeiro. Presidida pelo Vereador Gilson Luiz Bellon e secretariada pelo Vereador Charles Gaigher. Havendo quorum legal, o Excelentíssimo Presidente declara aberta a sessão e solicita que seja providenciada a leitura da Ata da sessão anterior, ocorrida no dia 11(onze) de outubro. Posta em discussão e votação nominal, é APROVADA por todos os vereadores. Dando sequência, o Excelentíssimo Presidente solicita que seja procedida a **ORDEM DO DIA:** Leitura do Parecer conjunto da Comissão de Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento, que apresenta análise e EMENDAS MODIFICATIVAS ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2017**, que altera a Lei Complementar nº 006/2008 - Código Tributário do Município de Alfredo Chaves - e dá outras providências. Posto em discussão e votação nominal, inicialmente as emendas e posteriormente o Projeto, ambos são APROVADOS pela maioria dos vereadores, sendo sete votos favoráveis dos vereadores André Sartori, Charles Gaigher, Daniel Orlandi, Gilson Luiz Bellon, Jonas Nunes Simões, Nilton Cesar Belmok e Primo Armelindo Bergami e uma abstenção do vereador Narcizo de Abreu Grassi; Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento que apresenta análise ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 028/2017**, que dispõe sobre incentivo à emissão de comprovantes fiscais e dá outras providências. Posto em discussão e votação nominal, é APROVADO por todos os vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente agradece a presença de todos, encerra a presente sessão, convida a todos para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 25 (vinte e cinco) de outubro às 18h



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO

---

(dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, Charles Gaigher, Primeiro Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada por mim, encaminho para leitura e votação Plenária, e após sua aprovação, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Alfredo Chaves, 25 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
CHARLES GAIGHER  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
GILSON LUIZ BELLON  
Presidente